



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4231, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA.

(PROJETO DE LEI Nº 118/2004, DE AUTORIA DO  
VEREADOR JÂNIO ARDITO LERÁRIO)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ANTONIO RIBEIRO, a Rua que tem início na Estrada Municipal do Goiabal e que dá acesso a Rua José Benedito Quirino, no Bairro das Campinas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2004.

---

Dr. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal